

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

I – CONTEXTO OPERACIONAL

A Uniodonto de Mato Grosso – Cooperativa de Trabalho Odontológico Ltda., tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão de cirurgião dentista, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência odontológica.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis vigentes e com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e alterações posteriores através da Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e da Lei nº 11.941 de 27/05/2009, conforme determinado na Resolução Normativa – RN 418 de 26/12/2016 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), bem como com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em atendimento ao previsto na Instrução Normativa nº 37 de 22/12/2009 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em consonância com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, conjugada com a legislação específica aplicada às Operadoras de Planos de Saúde.

A Lei 11.638, publicada em 28 de dezembro de 2007, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, alterou, revogou e introduziu novos dispositivos a Lei 6.404/76. Tais mudanças visam à convergência das práticas contábeis brasileiras com as normas contábeis internacionais (IFRS). Além destas alterações em 27 de maio de 2009, foi publicada a Lei nº 11.941, que também introduziu alterações na Lei 6.404/76, sendo que não houve efeitos tributários decorrentes da adoção desta legislação.

III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A. Ativo Circulante

Os ativos financeiros são reconhecidos pelos valores de realização atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço apropriados pró-rata dia.

Os valores de contraprestações a receber, oriundas de contratos em pré-pagamento, cujos períodos de cobertura do risco ultrapassaram a data do balanço foram devidamente calculados pró-rata dia e registrados em conta redutora de Contraprestações a Receber, em atenção ao regime de competência dos exercícios, conforme previsto no Anexo da Resolução Normativa nº 418 de 26/12/2016 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Provisão para Perdas sobre Créditos foi calculada de acordo com o previsto no Anexo da Resolução Normativa nº 418 de 26/12/2016 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, ou seja:

- O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos;

- O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos demais casos que correspondam a operações de planos de assistência à saúde; e
- O montante correspondente aos demais créditos com operações de planos, tais como, corresponsabilidade assumida, intercâmbio, títulos e créditos a receber e outros valores e bens, cuja data de vencimento superem 90 (noventa) dias da data de seu efetivo registro.

B. Ativo Não Circulante

Investimentos

Representados por participações societárias minoritárias, são demonstrados ao valor de aquisição, somadas as incorporações de sobras e/ou dividendos ocorridos. E provisionados como perdas eventuais valores que inspirem dúvidas sobre a sua realização.

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, a depreciação é calculada pelo método linear, conforme as taxas de depreciação e amortização definidas pela Receita Federal do Brasil.

C. Passivo Circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do balanço, apropriados pró-rata dia.

D. Receitas e Despesas

As receitas são originadas por várias modalidades de Contratos de Serviços – Assistência Odontológica.

Contratos de valor pré-determinados: As receitas são reconhecidas mediante a emissão das faturas/boletos mensais, sendo utilizado o critério de cálculo pró-rata dia para efeitos de apropriação das receitas em relação ao período de cobertura do risco. Os custos correspondentes são reconhecidos quando incorridos.

Contratos por serviços prestados: As receitas são reconhecidas quando da efetiva utilização dos serviços e da geração dos custos correspondentes.

NOTA 1 - APURAÇÃO DO RESULTADO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas, quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Considerando que a Operadora assume forma jurídica de cooperativa, na apuração dos resultados, foram segregados os relativos aos atos cooperativos e os correspondentes aos atos não cooperativos. As sobras ou perdas dos atos cooperativos, bem como os lucros ou prejuízos dos atos não cooperativos, foram apuradas de acordo com a proporcionalidade dos atos não cooperativos em relação aos atos cooperativos.

NOTA 2 - DIREITOS

a) Aplicações Financeiras

Estão representados por aplicações financeiras em várias modalidades:

Instituição	Tipos de Aplicação	2024	2023
Sicredi MT	CDB	4.420,90	4.030,04
Cooperloja	CDB	15.568,91	9.779,81
Banco do Brasil	RF Mais Automático	16.860,72	147.604,38
Unicredi	CDB	81.926,66	216.434,97
Sicoob	CDB	110.797,39	374.736,47
Uniprime	RDC	18.998,27	17.199,03
Caixa Econômica Federal	Fundo Dedicado ANS	694.815,39	637.914,90
Caixa Econômica Federal	CDB	589.182,34	533.774,96
TOTAL		1.532.570,58	1.941.474,56

A aplicação em fundo dedicado, mantida junto à Caixa Econômica Federal, corresponde ao valor da garantia financeira das provisões técnicas prevista na Resolução Normativa nº 392 de 09/12/2015 e Resolução Normativa nº 419 de 26/12/2016.

b) Créditos de Operações com Planos de Assistência Odontológica

Referem-se a contraprestações a receber vencidas e vincendas de contratantes individuais e coletivos, cujos direitos estão demonstrados pelos seus valores de origem, deduzidos dos valores correspondentes a faturamento antecipado.

c) Créditos com Permutas

São créditos originados em função de contratos de permutas com empresas do meio de comunicação, que serão investidos em gastos com propaganda e publicidade, no montante de R\$ 119.017,32. Esses créditos originados de permutas não são baixados como perdas mesmo após o prazo de 90 dias, uma vez que são créditos líquidos e certos que são compensados com gastos com propaganda e publicidade, ao invés de serem recebidos.

d) Despesas Antecipadas

Refere-se a despesas com seguros a apropriar no exercício seguinte e saldo de aluguéis a apropriar.

NOTA 3 – INVESTIMENTOS

Os investimentos apresentavam a seguinte situação:

NOMENCLATURA	Saldos em 31/12/2024	Saldos em 31/12/2023
Cotas Partes na Federação	1.500,00	1.500,00
Cotas Partes em Singulares	3.636,61	3.636,61
Unicred Mato Grosso	69.796,81	61.750,36
Cooperloja	23.889,90	16.081,35
Sicredi	101.604,30	98.440,32
Sicoob	1.006,64	1.006,64
Uniprime	1.235,54	739,34
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	202.669,80	183.154,62

NOTA 4 – IMOBILIZADO

A sua composição em 31 de dezembro de 2024 era a seguinte:

GRUPO DE CONTAS	2024			2023		
	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Móveis e Utensílios	132.776,41	109.790,89	12.664,78	132.776,41	104.290,22	28.486,19
Máquinas e Equipam.	182.675,48	125.323,00	56.952,03	182.675,48	112.311,91	70.363,57
Equip. e Instrumentos	77.852,23	28.500,71	49.351,58	77.852,23	23.756,75	54.095,48
Equip. de Informática	788.690,39	659.772,40	161.929,85	788.690,39	626.760,54	161.929,85
Instalações	40.343,76	26.152,52	14.190,89	40.343,76	25.523,06	14.820,70
Veículos	38.000,00	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
TOTAL	1.260.338,27	987.539,52	272.798,75	1.260.338,27	930.642,48	329.695,79

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES

As obrigações estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

a) Obrigações Sociais e com Pessoal

Composição:	2024	2023
	R\$	R\$
Salários e ordenados	68.203,78	71.088,10
INSS a recolher	66.729,06	70.063,35
FGTS a recolher	6.976,80	7.618,49
Total	141.909,64	148.769,94

b) Obrigações Tributárias

Composição:	2024	2023
	R\$	R\$
IRRF a recolher	17.613,29	30.171,62
ISS Retido na Fonte a Recolher	1.265,60	2.258,49
Contrib. Federais Retidos na Fonte	95,33	1.722,16
Total	18.974,22	34.152,27

c) Fornecedores

Referem-se a aquisições a prazo de serviços e materiais de uso e consumo, no valor de R\$ 93.187,59.

NOTA 6 – MARGEM DE SOLVÊNCIA E DEPENDÊNCIA OPERACIONAL

A Margem de Solvência é uma regra financeira prudencial com foco na capitalização da Operadora, que consiste em uma garantia adicional às Provisões Técnicas, proporcional ao seu porte. As Operadoras devem manter o seu Patrimônio dentro dos valores definidos segundo critérios da Resolução Normativa nº 209 de 22/12/2009 e Resolução Normativa nº 274 de 20/10/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Em 31 de dezembro de 2024, a Cooperativa possui um Patrimônio Líquido Ajustado superior ao exigido pelas normas vigentes.

Dependência Operacional é a diferença, contada em dias, entre o prazo médio de pagamento de eventos e o prazo médio de recebimento de contraprestações, decorrente do ciclo financeiro da operação de planos privados de assistência à saúde. A Dependência Operacional não é uma

provisão, somente o que exceder aos 30 dias deverá ser lastreado por ativos garantidores. A Cooperativa não está obrigada a constituir ativos garantidores para Dependência Operacional, já que não excedeu o limite estabelecido.

NOTA 7 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS LEGAIS

A Uniodonto de Mato Grosso, vêm discutindo estas questões fiscais, na esfera administrativa, aguardando julgamento de recurso administrativo devidamente protocolado pela sua assessoria jurídica, podendo ainda ingressar em juízo se necessário, em virtude de equívocos na apuração dos referidos impostos, dos quais não se tem um valor definido, somente o formalizado na notificação. Sendo assim cumpre nos informar que os processos estão amparados por pareceres jurídicos, e aguardando definições administrativas dos órgãos competentes.

Dentro destas contingências não realizadas estão os seguintes tributos e contribuições:

	2024	2023
PIS/COFINS	2.294.867,77	2.102.447,31

NOTA 8 – CONTA CORRENTE COOPERADO – IN 20

Refere-se ao valor registrado no Conta Corrente de Cooperado – Passivo Tributário a Receber de Cooperados no Ativo Realizável a Longo Prazo, conforme IN 20 e INS 39 da ANS, segregado o saldo por tributo e por exercício de competência da dívida tributária e que no exercício de 2022 foi promovido junto aos cooperados uma conciliação para quitação ou parcelamento desses valores, o saldo no valor de R\$ 134.844,50, conforme demonstrado abaixo, refere-se ao saldo inicial a receber:

TRIBUTO	EXERCÍCIO	SALDO A RECEBER
ISS	2003	7.098,41
ISS	2004	7.807,77
ISS	2005	1.136,80
ISS	2006	7.689,27
ISS	2007	28.636,25
ISS	2008	42.835,88
ISS	2009	39.640,12
SOMA		134.844,50

NOTA 9 – CONTRATOS CONTRAPRESTAÇÕES

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Uniodonto de Mato Grosso, apresenta as informações sobre a segregação dos contratos, conforme quadro a seguir:

CONTRATOS								
Descrição	Individual / Familiar		Coletivo Empresarial		Coletivo por Adesão		Total	
	Saldo em 31 de dezembro de		Saldo em 31 de dezembro de		Saldo em 31 de dezembro de		Saldo em 31 de dezembro de	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Contraprestações	1.012.555,74	910.331,41	4.274.516,40	5.414.209,28	-	82.555,06	5.287.072,14	6.407.095,75
Tributos diretos (PIS/COFINS/ISS)	- 52.457,71	- 46.991,22	- 240.143,10	- 279.630,86	-	- 4.302,02	- 292.600,81	- 330.924,10
RECEITA LÍQUIDA	960.098,03	863.340,19	4.034.373,30	5.134.578,42	-	78.253,04	4.994.471,33	6.076.171,65
Eventos Indenizáveis	- 348.168,74	- 334.022,78	- 1.706.846,50	- 1.873.524,09	-	- 130.579,76	- 2.055.015,24	- 2.338.126,63
Procedimentos Odontológicos	- 348.168,74	- 334.022,78	- 1.706.846,50	- 1.873.524,09	-	- 130.579,76	- 2.055.015,24	- 2.338.126,63
LUCRO BRUTO	611.929,29	529.317,41	2.327.526,80	3.261.054,33	-	- 52.326,72	2.939.456,09	3.738.045,02
Despesas de Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	11.270,00
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	611.929,29	529.317,41	2.327.526,80	3.261.054,33	-	- 52.326,72	2.939.456,09	3.726.775,02

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Uniodonto de Mato Grosso, apresenta a sua Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto e destaca a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais, conforme quadro a seguir:

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Resultado do Período	- 408.716,24	178.828,00
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração / utilização e caixa das atividades operacionais:	96.994,00	214.459,26
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	- 95.420,81	- 16.684,56
Provisões para Perdas Sobre Crédito	115.184,49	131.185,25
Depreciações e Amortizações	77.230,32	99.958,57
Resultado do Período Ajustado	- 311.722,24	393.287,26
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	305.425,00	- 18.735,20
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	- 51.811,36	- 25.793,15
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	- 58.108,60	348.758,91

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As contas do patrimônio líquido, a exemplo das do ativo permanente, estão demonstradas pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, em função das alterações na legislação fiscal.

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 415.987,79 (quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), composto em quotas partes indivisíveis, pertencente a pessoas residentes no país, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

Neste exercício a Cooperativa apurou uma perda/prejuízo de R\$ 408.716,24 (quatrocentos e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) que estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista n.º 5.764/71, tem as seguintes destinações:

Fundo de Reserva – renda não operacional – financeira e patrimonial, abatimento em 2024 no valor de R\$ 382.897,22 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), destinados a reparar as perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

Prejuízo - A cooperativa procedeu ao cálculo com operações de não associados, o resultado obtido no exercício social constituiu em prejuízo de R\$ 25.819,02 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos).

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: não teve destinação ao FATES, pois tanto o resultado com cooperados quanto o resultado com não cooperados resultou em saldo negativo.

Sobras à disposição da Assembleia Geral Ordinária: Não houve montante à disposição.

NOTA 12 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até o presente momento do fechamento desse balanço patrimonial, a administração não tem conhecimento de quaisquer eventos que poderão alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

ERNESTO FARIA DE FIGUEIREDO
JUNIOR:463115216
87

Assinado de forma digital
por ERNESTO FARIA DE
FIGUEIREDO
JUNIOR:46311521687
Dados: 2025.02.18 16:13:05
-04'00'

Ernesto Faria de Figueiredo Junior
Diretor Presidente
CPF 463.115.216-87

MILL CONTABILIDADE
E CONSULTORIA
LTDA:0553731400014
1

Assinado de forma digital
por MILL CONTABILIDADE
E CONSULTORIA
LTDA:05537314000141
Dados: 2025.02.13
19:18:32 -04'00'

Mill Contabilidade e Consultoria Ltda
Contador
CRC 0013660/3